

MLOG S.A.

CNPJ: 13.444.994/0001-87

NIRE: 33.3.0029745-6

Companhia aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: No dia 30 de abril de 2025, às 15:00 hrs, na sede social da **MLog S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 2601 e 2608 (parte), Botafogo, CEP 22290-906, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“Companhia”) e por meio da plataforma digital, Microsoft Teams nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso I, e § 3º, da Resolução n.º 81 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81/22”).

2. CONVOCAÇÃO: A convocação foi realizada de acordo com o Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e Art. 24 do Estatuto Social da Companhia, com editais de convocação publicados no jornal Diário Comercial, em suas edições de 03, 04 e, ainda, 05, 06 e 07 de abril de 2025, nas páginas B1, B4 e B4, respectivamente, em cumprimento ao art. 133 da Lei das S.A.

3. PRESENÇA: Acionistas signatários do Livro de Presença de Acionistas e indicados ao final da ata, representando 77,48% do capital social da Companhia, bem como, o Sr. Antonio Frias Oliva Neto, administrador da Companhia, e ainda, de forma remota, os Srs. Aníbal Oliveira e Viviane Camacho representantes da auditoria independente em respeito ao art. 134 §1º da Lei das S.A.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Luiz Claudio de Souza Alves, o qual convidou para secretariar a mesa a Sra. Camila Pinto Barbosa de Oliveira.

5. ORDEM DO DIA:

- (i) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2024;
- (ii) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2024;
- (iii) Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (v) Fixar a remuneração anual global da Administração.

AM 25/04/2025
1

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Depois de prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas da Companhia presentes nesta Assembleia Geral Ordinária deliberaram o que segue:

- (i) Autorizar a lavratura e publicação da ata desta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A.
- (ii) Aprovar, após a leitura, exame e discussão das demonstrações financeiras, com 100% dos votos válidos, registradas as abstenções, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2024, publicados no jornal Diário Comercial, em sua edição de 08 de abril de 2025, documentos estes que também foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em 28 de março de 2025. Os referidos documentos foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da regulamentação aplicável.
- (iii) Aprovar, por unanimidade dos votos válidos, considerando o resultado consolidado negativo do exercício de R\$ 41.069.811,27 (quarenta e um milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e onze reais e vinte e sete centavos) da Companhia, a destinação do resultado para a conta de “Prejuízos Acumulados”;
- (iv) Aprovar, por unanimidade dos votos válidos, a fixação do número de conselheiros em 4 (quatro) membros efetivos;
- (v) Aprovar, por unanimidade dos votos válidos, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para mandato de 1 (um) ano a contar da presente data: a) **Luiz Claudio de Souza Alves**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 04.882.495-7, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 671.167.607-68, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 2601 e 2608 (parte), cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22290-906; b) **Alvaro Piquet Carneiro Pessôa dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, portador do passaporte nº FI 600748, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.946.247-52, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 2601 e 2608 (parte), cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22290-906; como conselheiro independente; e c) **Otávio Augusto de Paiva**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME 180.130.077-15, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 2601 e 2608 (parte), cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.290-906; e d) **Gustavo Barbeito de Vasconcellos Lantimant Lacerda**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 12.539.568-1 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 087.013.287-35, com endereço

180

Jn.

2

g

comercial na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 2601 e 2608 (parte), cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.290-906.

Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os membros do Conselho de Administração ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A. e no Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio da Companhia acompanhados da declaração de desimpedimento nos termos acima.

- (vi) Aprovar, por unanimidade dos votos válidos, a remuneração global da Administração em até R\$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais), conforme art. 152 da Lei das S.A., sendo até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) em remuneração global fixa e até R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) em remuneração global variável, a ser distribuída entre os administradores conforme deliberação do Conselho de Administração.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, não houve perguntas aos representantes da auditoria que estavam presentes, e o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual após lida e posta em discussão, foi aprovada por todos os acionistas e assinada pelos presentes.

8. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia: Luiz Claudio de Souza Alves. Secretária da Assembleia: Camila Pinto Barbosa de Oliveira. Acionistas Presentes: Lion Investimentos S.A. (**P/P** Bianca Bastos), Luiz Mauricio Silveira (**P/P** Bianca Bastos), Echert Trading Inc (**P/P** Bianca Bastos), Fjords Limited (**P/P** Bianca Bastos).

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

[Essa ata confere com o original lavrado em livro próprio]

Presidente da Mesa:



Luiz Claudio de Souza Alves

Secretária da Mesa:



Camila Pinto Barbosa de Oliveira



MLOG S.A.
CNPJ: 13.444.994/0001-87
NIRE: 33.3.0029745-6
Companhia aberta

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS
AGO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**



LION INVESTIMENTOS S.A.
LUIZ MAURICIO SILVEIRA PORTELA
ECHERT TRADING INC.
FJORDS LIMITED
P/P BIANCA BASTOS

